



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 694/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202103000263685 e nos termos do art. 3º do Decreto Judiciário nº 638/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Vice-Coordenadoria do Sistema de Juizados Especiais e Turmas Recursais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás composta pelos seguintes membros e funções:

I – **Dr. GLEUTON BRITO FREIRE**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis, para exercer a função de Vice-Coordenador dos Juizados Especiais Cíveis;

II - **Dr. ALTAMIRO GARCIA FILHO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jataí, para exercer a função de Vice-Coordenador dos Juizados Especiais Criminais;

III – **Dr. RICARDO LUIZ NICOLI**, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, para exercer a função de Vice-Coordenador dos Juizados Especiais da Fazenda Pública;

IV – **Dr. WILD AFONSO OGAWA**, Juiz de Direito e Presidente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, para exercer a função de Vice-Coordenador das Turmas Recursais; e

V – **Dr. ALGOMIRO CARVALHO NETO**, Juiz de Direito da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, para exercer a função de Vice-Coordenador Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 387312613933 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000263685

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/03/2021 às 17:30

